



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1035- Major Sales-RN, terça-feira, 05 de maio de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.10.009RP
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.04.29.003.0003DL
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.04.29.003.0003DL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.10.009RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal na forma do subitem 126.3 do edital. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.04.10.009RP – Registro de Preço, tipo “Menor Lote” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h00min do dia 05 de maio de 2020, acontecerá às 9h00min do dia 19 de maio de 2020, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Centro, Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN,

no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 04 de maio de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro – Portaria nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.04.29.003.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS - ME – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.550/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Rocha, Nº 937, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento fracionado de gêneros alimentícios, material de limpeza e gás de cozinha destinados ao atendimento de famílias carentes do município de Major Sales, com cestas básica, quite de limpeza e auxílio gás, através do programa de benefícios eventuais criado pela Lei Municipal nº 281-A/2015, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 30 de abril de 2020.

Magna Margarida de Brito
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.29.003.0003DL**
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE
MATOS - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios, material de



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1035- Major Sales-RN, terça-feira, 05 de maio de 2020

limpeza e gás de cozinha destinados ao atendimento de famílias carentes do município de Major Sales, com cestas básica, quite de limpeza e auxílio gás, através do programa de benefícios eventuais criado pela Lei Municipal nº 281-A/2015, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.126,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 8 - ASSISTENCIA SOCIAL 1.93 – PROGRAMA CRINAÇA FELIZ – PRIMEIRA INFANCIA - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 13110000 - Transferência de Recursos FNAS; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual e Lei Municipal nº 402/2020/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA –04 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Magna Margarida de Brito - CONTRATANTE

FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS - ME-
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com